



**CAPA DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Água Clara

*Processo Administrativo nº013/2021.*

*Dispensa de Licitação nº009/2021.*

**Objeto:** *Contratação de Empresa Especializada para aquisição de certificação digital e-CPF, bem como nova certificação digital e-CNPJ em nome da Câmara Municipal, visando o envio de relatórios ao Tribunal de Contas do Estado e ao GFIP da Caixa Econômica Federal.*

**Dotação Orçamentária:** *01.031.0001.2001.3.3.90.40.00.00- Serv de Tecnologia da Informação e Com- Pessoa Jurídica*

**Elemento das Despesas:** *Assinatura Digital*

**Data da Emissão:** *27/10/2021*

**Data da Realização do Certame:** *18/10/2021*

**Horário da Realização do Certame:** *09h30min*

**Ordenador(a) de Despesas/Gestor(a)** *Saylon Cristiano de Moraes*

**Fonte do Recurso:** *Câmara Municipal de Água Clara*

**Licitante Vencedora:** *Associação Comercial e Industrial de Campo Grande*

**CNPJ Nº:** *03.026.036/0001-32*

**Valor da Licitação:** *R\$ 2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais)*

**Publicação:** *Diário Oficial do Município  
Outubro/2021*

Arnold Zozias de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Saylon Cristiano de Moraes  
Presidente da C M de Água Clara- MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – Água Clara-MS

Processo nº 013/21
Data 27/10/21 Fís. 02
Rubrica 

C.I nº 090/2021 – Câmara Municipal-Gabinete da Presidência

A  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Sra. **Marta Rosa dos Santos**  
Câmara Municipal de Água Clara-MS

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA a comissão permanente de licitação à realização de processo licitatório, com a finalidade de contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) certificado digital modelo e-CNPJ A1 de arquivo sem TOKEN e 01 (um) certificado digital modelo e-CPF A1 de arquivo sem TOKEN, ambos padrão ICP-Brasil, com validade de um ano para atender esta Casa de Leis.

Água Clara aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

  
Saylor Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

Recebi em 06/10/21

1º L 15311



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Processo nº 013/21
Data 27/10/21 Fls. 03
Rubrica

*email:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com*  
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

C.I. nº 089/2021

Água Clara, 05 de outubro de 2021.

**Do: Setor de Contabilidade**

**Para: Presidência**

Assunto: Aquisição de 01 (um) certificado digital modelo e-CNPJ A1 de arquivo sem TOKEN e 01 (um) certificado digital modelo e-CPF A1 de arquivo sem TOKEN, ambos padrão ICP-Brasil e com validade de 01 (um) ano para a Câmara Municipal de Água Clara.

Excelentíssimo,

Por meio do presente venho informar a Vossa Excelência que o certificado digital da Câmara e o certificado digital de Vossa Excelência estão bem próximos do vencimento, em virtude disso, venho solicitar a aquisição de 02 (dois) certificados digitais nos modelos citados acima. Informo que tais aquisições são necessárias em virtude da necessidade dos certificados para envio e assinatura de alguns documentos e prestações de contas no TCE- MS, assinatura digital no SICONFI, assinatura digital no eSocial, entre outros.

Respeitosamente,

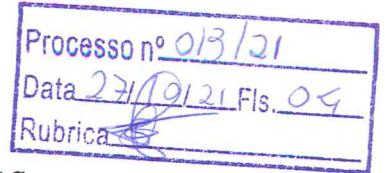
**Patrícia Pereira Leite**

**Contadora**

Recebi em 05/10/21
PE L029/21



Município de Água Clara  
PODER LEGISLATIVO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitações

Considerando a determinação da Presidência de abertura de processo administrativo, instauramos o presente processo administrativo sob o nº 013/2021.

Certificamos ainda que as cotações deverão ser feitas seguindo a justificativa do Setor de Contabilidade e da Presidência.

Item	Descrição Objeto/ especificações	Qtde	Valor (r\$)
01	Certificado digital modelo e-CNPJ A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano	01	
02	Certificado digital modelo e-CPF A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano	17	
<b>Total R\$.....</b>			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Processo nº 013/21  
Data 27/10/21 Fls. 05  
Rubrica

**Pesquisa de Preço**  
*IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CNPJ OU CPF:	DATA: / /
CIDADE:	ESTADO:
E-MAIL:	TELEFONE:

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para o objeto abaixo discriminados

Item	Descrição Objeto/ especificações	Qtde	Valor (r\$)
01	Certificado digital modelo e-CNPJ A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano	01 un	
02	Certificado digital modelo e-CPF A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano	17 un	
	<b>Total R\$.....</b>		

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e colaboração.

Representante

Carimbo CNPJ

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ dias



Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;

Processo nº	013/21
Data	22/10/21 Fls. 06
Rubrica	

**Recebido: Pesquisa de Preço**

**E-commerce** <vendasonline@soluti.movidesk.com>  
Para: cmaguaclara.licitacao@gmail.com

7 de outubro de 2021 12:14

## - Não escreva abaixo dessa linha - ##

Olá, Câmara ÁguaClara.

Recebemos a sua solicitação, que foi registrada junto a central de atendimento sob protocolo N° **427580 (Pesquisa de Preço)**.

Em breve entraremos em contato para tratar sobre o assunto.

Câmara ÁguaClara 07/10/2021 12:14 (UTC-03:00 Horário de Brasília (São Paulo)) 1

E-mail de: Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt; para: E-commerce &lt;vendasonline@soluti.movidesk.com&gt; em: 07/10/2021 12:14

Cc: certificadodigital@consultoriasolucao.com, audreacortes@fecomercio-ms.com.br, eduardopetri@fecomercio-ms.com.br, suporte@fenaconcd.com.br, contato@idbrasildigital.com.br, id@idbrasildigital.com.br, comercial@goldcertificadora.com.br, compras@acicg.com.br, e-commerce@soluti.com.br, contato@autenticacertificado.com.br

Bom dia! A Câmara Municipal de Água Clara vem através do presente, solicitar a cotação para o objeto em anexo.

att, Arnold Zozias de Souza

Se precisar acrescentar mais detalhes ao seu ticket, fique a vontade para responder esse e-mail ou acesse:  
<http://soluti.movidesk.com/Ticket/Edit/427580?token=3D3005FD080A8712BFD460CEFFB8EA2B16E4A30F27291915>

Cordialmente,

Central de atendimento

**SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A**

[MDK10286T122947423]

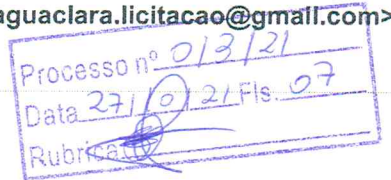
Este email foi gerado por Movidesk

**Cotacao Certificado Digital.docx**

1009K



Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;

**(352691584) RES: Pesquisa de Preço**

1 mensagem

**Suporte** <suporte@institutofenacon.org.br>  
Para: cmaguaclara.licitacao@gmail.com

7 de outubro de 2021 12:31

\*\*\* FAVOR RESPONDER ACIMA DESTE TEXTO. TODO CONTEÚDO ABAIXO DELE SERÁ DESCONSIDERADO  
\*\*\*

Prezados, Bom Dia!

Após verificação de sua solicitação conforme modelo anexado, encaminharemos sua demanda para o setor responsável e também deixando o endereço de e-mail dos mesmos para caso queiram entrar em contato diretamente com eles.

E-mail:  
comercial@institutofenacon.org.br

Qualquer dúvida me encontro a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

FILLIPE OLIVEIRA  
Atendimento FENACONCD

4007-2600 (Para Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 123 2600 (Apenas Telefone Fixo)

(61) 3031-2600 (Demais Localidades) 📞

Para Original: certificadodigital@consultoriasolucao.com, audreacortes@fecomercio-ms.com.br, eduardopetri@fecomercio-ms.com.br, suporte@fenaconcd.com.br, contato@idbrasildigital.com.br, id@idbrasildigital.com.br, comercial@goldcertificadora.com.br, compras@acicg.com.br, e-commerce@soluti.com.br, contato@autenticacertificado.com.br

De Original: Câmara ÁguaClara - cmaguaclara.licitacao@gmail.com

---

**Câmara ÁguaClara - 07/10/2021 12:14****Mensagem:**

Bom dia! A Câmara Municipal de Água Clara vem através do presente, solicitar a cotação para o objeto em anexo.

att, Arnold Zozias de Souza



Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;

Processo nº	213/21
Data	27/10/21 Fis. 08
Rubrica	

## Pesquisa de Preço

Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

7 de outubro de 2021 12:14

Para: certificadodigital@consultoriasolucao.com, audreacortes@fecomercio-ms.com.br, eduardopetri@fecomercio-ms.com.br, suporte@fenaconcd.com.br, contato@idbrasildigital.com.br, id@idbrasildigital.com.br, comercial@goldcertificadora.com.br, compras@acicg.com.br, e-commerce@soluti.com.br, contato@autenticacertificado.com.br

Bom dia! A Câmara Municipal de Água Clara vem através do presente, solicitar a cotação para o objeto em anexo.

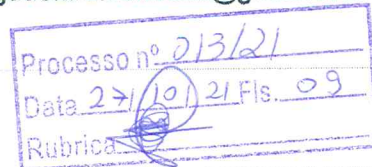
att, Arnold Zozias de Souza

 **Cotação Certificado Digital.docx**  
1009K





Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;



## Pesquisa de Preço

2 mensagens

**Nayne Santos** <nayne.santos@institutofenacon.org.br>  
 Para: cmaguaclara.licitacao@gmail.com, camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

8 de outubro de 2021 15:46

Prezados, boa tarde!

Qual CNPJ da empresa solicitante da cotação?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,



**Nayne Santos**

Assistente Administrativo

(61) 9 8371-0203

www.institutofenacon.org.br



05.03, lotes 03, 05, 07 e 09, Salas 1701 e 1716, Edifício Pátio Capital EPTC - Águas Claras - DF - CEP: 71.953-000

Câmara ÁguaClara - 07/10/2021 12:14

### Mensagem:

Bom dia! A Câmara Municipal de Água Clara vem através do presente, solicitar a cotação para o objeto em anexo.

att, Arnold Zozias de Souza



224697344\_cotacao-certificado-digital.docx  
1009K


Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

13 de outubro de 2021 07:59

Para: Nayne Santos <nayane.santos@institutofenacon.org.br>

Bom dia! É para a Câmara Municipal de Água Clara/MS  
CNPJ: 15.410.60/0001-86

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Processo nº	013/21
Data	27/10/21
Fis.	10
Rubrica	



Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;

Processo nº	013/21
Data	27/10/2021 Fis. 11
Rubrica	

**Licitação certificado digital**

1 mensagem

**financeiro@uperttech.com** <financeiro@uperttech.com>  
Para: cmaguaclara.licitacao@gmail.com

7 de outubro de 2021 17:08

Boa tarde!

Aqui é da empresa Uperttech, estamos interessados em participar da licitação para os certificados digitais..  
Queremos saber mais detalhes para enviar a cotação.

Aguardo. Desde já agradeço.

Att, Kellem Arévalo



Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;

**Pesquisa de Preço**

2 mensagens

Processo nº	213/21
Data	27/10/21 Fls. 12
Rubrica	

**Câmara ÁguaClara** <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

13 de outubro de 2021 11:18

Para: certificadodigital@consultoriasolucao.com, audreacortes@fecomercio-ms.com.br, eduardopetri@fecomercio-ms.com.br, comercial@goldcertificadora.com.br, contato@autenticacertificado.com.br, comercial@institutofenacon.org.br

Bom dia! A Câmara Municipal de Água Clara vem através do presente, solicitar a cotação para o objeto em anexo.

att, Arnold Zozias de Souza

**Cotação Certificado Digital.docx**

1009K

**Câmara ÁguaClara** <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

13 de outubro de 2021 11:29

Para: cafemi.certificadodigital@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Cotação Certificado Digital.docx**

1009K



Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

Processo nº	013/21
Data	27/10/21
Fls.	13
Rubrica	

**Férias Re: Pesquisa de Preço**

1 mensagem

**Maria Sousa** <maria.sousa@institutofenacon.org.br>  
Para: cmaguaclara.licitacao@gmail.com

13 de outubro de 2021 11:19

Informo que no período 04 de outubro a 22 de outubro estarei de férias. Favor encaminhar a demanda para o e-mail: comercial@institutofenacon.org.br



Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

Processo nº 213/21  
Data 27/10/21 Fis. 19  
Rubrica

## Licitação certificado digital

Kellem Arévalo <financeiro@uperttech.com>  
Para: Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

13 de outubro de 2021 12:23

Bom dia!

Me encaminha, por favor, a solicitação para a cotação com as descrições dos certificados e as quantidades.

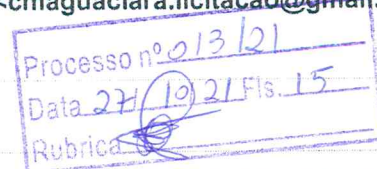
Obrigada

Enviado do Email para Windows

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>



## Licitação certificado digital

Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>  
Para: Kellem Arévalo <financeiro@uperttech.com>

13 de outubro de 2021 12:33

Bom dia! Conforme solicitado, segue anexo a pesquisa de preço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação.docx**  
1009K



Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;

## Licitação certificado digital

Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>  
Para: financeiro@uperttech.com

Processo nº	013/21
Data	27/10/21
Fis.	18
Rubrica	

13 de outubro de 2021 07:57

Bom dia! Quais são detalhes dos quais gostaria de saber.  
Temos que receber as cotações, para depois definirmos qual a modalidade a ser realizada.  
Estamos a disposição para mais esclarecimentos.

Att,  
Marta

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

2683

### Pesquisa de Preço

**COMERCIAL GOLD** <comercial@goldcertificadora.com.br>  
Para: Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

Processo nº	013/21
Data	27/10/21 Fls. 19
Rubrica	

13 de outubro de 2021 15:52

Boa tarde,  
segue orçamento conforme solicitado

Atenciosamente,  
Maria Emanoelly



(65) 99339-1399 / 99231-9008 / 98143-0024  
✉ comercial@goldcertificadora.com

www.goldcertificadora.com.br  
facebook.com/goldcertificadora

AV. CASTELO BRANCO, Nº 325, SALA 14, 1º ANDAR - ED. CEVAG | VÁZEA GRANDE, MT - 78.110-002

[Texto das mensagens anteriores oculto]

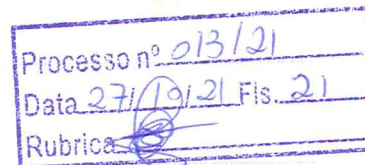
**orçamento 13-10.jpeg**  
328K



Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;

**COTAÇÃO CERTIFICADO DIGITAL**

1 mensagem



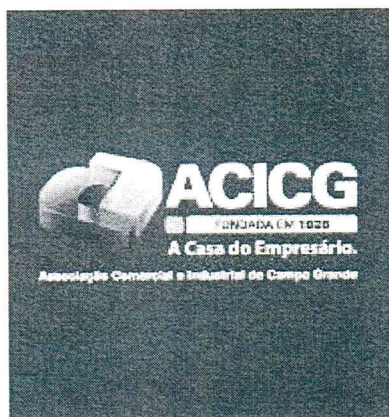
**Luís Felipe Gattis - Certificação Digital** <luis.certificado@acicg.com.br>  
Para: cmaguaclara.licitacao@gmail.com

8 de outubro de 2021 16:09

Prezados

Boa tarde, segue em anexo os valores dos Certificados Digitais solicitados, estamos à disposição em caso de dúvidas.

**Luís Felipe da Silva Gattis**  
**Atendente de certificação digital**  
Associação Comercial e Industrial de Campo Grande  
R. XV de novembro, 390 - Centro  
Campo Grande - CEP 79002-140  
(67) 3312-5006 / 99672-2728



67 3312 5000  
www.ACICG.com.br  
f /acicgms

 **Cotação Certificado Digital-Manifesto.pdf**  
235K

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CAD7-597E-DD4B-CA04> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: CAD7-597E-DD4B-CA04**



### Hash do Documento

51920BE97FBD37FF160DA7AAA24E69D660B7D91FB90FFA1E5D252394D8667674

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2021 é(são) :

- Luis Felipe da Silva Gattis - 055.119.991-13 em 08/10/2021 15:58  
UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Processo nº 013/21  
Data 27/10/21 Fls. 23  
Rubrica

**Pesquisa de Preço**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Associação Comercial e Industrial de Campo Grande	
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro n° 390	
CNPJ OU CPF: 03.026.036/0001-32	DATA: 07 / 10 / 2021
CIDADE: Campo Grande	ESTADO: Mato Grosso do Sul
E-MAIL: luis.certificado@acicg.com.br	TELEFONE: (67) 3312-5006 / 99672-2728

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para o objeto abaixo discriminados

Item	Descrição Objeto/ especificações	Qtde	Valor (r\$)
01	Certificado digital modelo e-CNPJ A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano	1	188,00
02	Certificado digital modelo e-CPF A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano	17	2.176,00
<b>Total R\$. 2.364,00</b>			

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e colaboração.

Representante Luis Felipe da Silva Gattis

Associação Comercial e Industrial de Campo Grande

Validade da Proposta: 30 dias

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 - Água Clara – MS  
e-mail: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com) / [cmaguaclara.licitacao@gmail.com](mailto:cmaguaclara.licitacao@gmail.com)

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Felipe Da Silva Gattis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código CAD7-597E-DD4B-CA04.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Felipe Da Silva Gattis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código CAD7-597E-DD4B-CA04.



Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;

**PESQUISA DE PREÇO P/ EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL**

1 mensagem

Processo nº 013/21
Data 27/10/21 Fls. 24
Rubrica

8 de outubro de 2021 15:06

**maiara@satelite2.com.br** <maiara@satelite2.com.br>  
Para: cmaguaclara.licitacao@gmail.com

Olá boa tarde!!  
Tudo bem?

Meu nome é Maiara, sou representante Autentica-Soluti em Água Clara, estou te encaminhando em anexo pesquisa de preço para emissão de certificado digital.

Fico a sua disposição!!

Att

Maiara Cristina Ribeiro  
Departamento Pessoal  
Escritório Satélite II  
67-3239 1121  
67-3239 1186  
67-3239 1388

Conheça nosso web site: [www.satelite2.com.br](http://www.satelite2.com.br)

**ANTES DE IMPRIMIR: "Pense na sua responsabilidade e compromisso com o MEIO**

**AMBIENTE"**



**PESQUISA DE PRECO.pdf**  
264K

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

UF	Ano da Compra	CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
MS	2021	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA., CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00005/2021  
**Número do Item:** 00001  
**Objeto da Compra:** Aquisição de Adaptador token.  
**Quantidade Ofertada:** 1  
**Valor Proposto Unitário:** -  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 200  
**Código do CATMAT:** 428910  
**Descrição do Item:** ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES:INTERFACE USB 3.0, APLICAÇÃO:NOTEBOOK E PENDRIVE  
**Descrição Complementar:**  
**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE  
**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação  
**Forma de Compra:** SISPP  
**Marca:** CERTISING CERTIFICAD  
**Data do Resultado:** 07/05/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A  
**CNPJ/CPF:** 01554285000175  
**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160522 - 28 BATALHAO LOGISTICO MECANIZADO  
**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO  
**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



Município de Água Clara  
PODER LEGISLATIVO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/21  
Data 27/10/21 Fis. 27  
Rubrica

Processo Administrativo nº 013/2021  
Dispensa de Licitação nº 009/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, consoante Comunicação Interna (CI) do Sr. SAYLON CRISTIANO DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, vem prosseguir com instrução do presente processo administrativo para Dispensa de Licitação, que tem por objeto: Referente abertura de processo administrativo visando à aquisição de certificação digital e-CPF aos vereadores e servidores do Poder Legislativo, bem como nova certificação digital e-CNPJ em nome da Câmara Municipal, visando ao envio de relatórios ao Tribunal de Contas do Estado e ao GFIP da Caixa Econômica Federal.

**Justificativa**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) abre o processo administrativo nº 013/2021, Dispensa de Licitação nº 009/2021, que tem como finalidade a aquisição de certificado digital e-CPF - A1 de arquivo sem token, padrão ICP-Brasil, bem como certificado digital e-CNPJ - A1 de arquivo sem token, padrão ICP-Brasil para a Câmara Municipal de Água Clara, com validade de 01 (um) ano, vinculado ao atual presidente, imprescindíveis para o envio de relatórios, movimentação junto ao Tribunal de Contas do Estado- TCE, bem como para a assinatura digital de documentos em eventuais regimes de teletrabalho, viagens para participação de eventos, etc.

Os certificados serão disponibilizados para o Presidente (01), pois este é o ordenador de despesa e ocupa o topo do organograma da estrutura administrativa e organizacional da Câmara e, por isso, necessita assinar diversos documentos para iniciar ou autorizar procedimentos; Recepcionista (01), haja vista que esta é responsável por protocolar documentos na Câmara e, em situações de férias ou afastamento de algum membro da Comissão Permanente de Licitação, é a substituta direta para integrá-la como membro; Contabilidade (02), pois este setor atesta a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de obrigações; Comissão Permanente de Licitação (03), uma vez que esta comissão, conforme determina a Lei 8.666/93, necessita assinar os documentos com esta finalidade licitatória e, por fim, os Vereadores (10) pertencente a esta Casa de Leis, tendo em vista que, ocasionalmente, encontram-se em atividades legislativas externas à cidade de Água Clara, e necessitam assinar documentos para o fluxo correto da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal.



**Município de Água Clara**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 013/21  
Data 27/10/21 Fls. 28  
Rubrica

Foram realizadas as cotações junto à rede mundial de computadores (Certisign, Valid e Safeweb), assim como pesquisas enviadas diretamente ao e-mail de algumas empresas. Ao analisá-las foi verificado que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e o preço praticado no mercado que foi conferido por meio de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia). Considerando que o valor do objeto demandado é pequeno e, amparada na Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsto no Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

As propostas das empresas foram classificadas pelo critério MENOR PREÇO e o resultado foi disposto no mapa comparativo e mapa de apuração. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão verificou que a empresa – GOLD CERTIFICADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 07.831.742/0002-99, apresentou proposta de menor valor e procedeu à obtenção das certidões da primeira colocada, a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa.

As certidões foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade da empresa nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, a empresa está HABILITADA para participar deste certame.

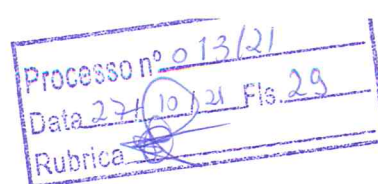
Tendo em vista o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, o parecer jurídico que opinará que há ou não regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, a classificação das propostas apresentadas e o exame de regularidade da primeira colocada, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a aquisição dos itens demandados da empresa Gold Certificadora Ltda, que apresentou a melhor proposta para os dois itens demandados pela Câmara Municipal, sendo que o valor total da aquisição será R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

Após as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização da compra.





Município de Água Clara  
PODER LEGISLATIVO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Departamento da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Água Clara MS, 18 de outubro de 2021.

Marta Rosa dos Santos  
Presidente da CPL  
Portaria 045/2021

Arnold Zezias de Souza  
Membro  
Portaria 045/2021

Lucas Souza da Silva  
Membro  
Portaria 045/2021



Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;

Processo nº 013/21
Data 27/10/21 Fls. 30
Rubrica

## Certidões

Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>  
Para: comercial@goldcertificadora.com.br

18 de outubro de 2021 11:27

Bom dia! A Câmara Municipal, vem através do presente, comunicar que a empresa God Certificadora, foi a vencedora do processo licitatório, ofertando o menor valor para a contratação de assinatura digital. Solicitamos o envio das certidões negativas, conforme relação anexa, para concluirmos o processo.

Att,  
Marta- Presidente da CPL

**RELAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVA.docx**

14K



### MAPA COMPARATIVO

**COTAÇÃO NR.º : 90**

**FORNECEDOR: 3683 - GOLD CERTIFICADORA LTDA**

Código	Descrição	Qtde	Vr.Unit	Vr. Total
457	Certificado digital modelo e-CNPJ A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano	1,0000	R\$ 200,000000	R\$ 200,00
458	Certificado digital modelo e-CPF A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano	17,0000	R\$ 100,000000	R\$ 1.700,00

Qtde.....: 2,00  
Soma.....: R\$ 1.900,00

**FORNECEDOR: 3684 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE**

Código	Descrição	Qtde	Vr.Unit	Vr. Total
457	Certificado digital modelo e-CNPJ A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano	1,0000	R\$ 188,000000	R\$ 188,00
458	Certificado digital modelo e-CPF A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano	17,0000	R\$ 128,000000	R\$ 2.176,00

Qtde.....: 2,00  
Soma.....: R\$ 2.364,00

**FORNECEDOR: 3685 - MAIARA CRISTINA RIBEIRO**

Código	Descrição	Qtde	Vr.Unit	Vr. Total
457	Certificado digital modelo e-CNPJ A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano	1,0000	R\$ 218,000000	R\$ 218,00
458	Certificado digital modelo e-CPF A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano	17,0000	R\$ 153,000000	R\$ 2.601,00

Qtde.....: 2,00  
Soma.....: R\$ 2.819,00



### MAPA APURAÇÃO

CÓD. COTAÇÃO: 90

COTAÇÃO NR.º : 12/2021

FORNECEDOR: 3683 - GOLD CERTIFICADORA LTDA

Código	Descrição	Qtde	Vr. Unit	Vr. Total
457	Certificado digital modelo e-CNPJ A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano	1,0000	200,000000	R\$ 200,00
458	Certificado digital modelo e-CPF A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano	17,0000	100,000000	R\$ 1.700,00

Qtde.....: 2,00

Soma.....: R\$ 1.900,00



## SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Sra Patricia Leite**  
**Setor de Contabilidade**

Proc Adm 013/2021

Dispensa de Licitação nº 009/2021

Atendendo ao pedido do Gabinete solicitamos verificar a existência de saldo das dotações orçamentárias disponíveis para Contratação de empresa especializada em Certificação Digital. Para as seguintes destinações:

Secretaria: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

Memorando.....: 198

C

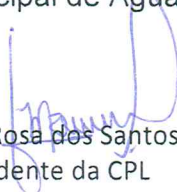
Origem.....: GABINETE DO PRESIDENTE

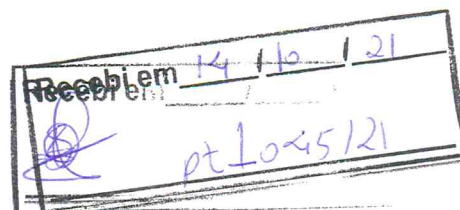
Cód. Reduzido .: 01.031.0001-3.3.90.40.00.00- Serv de Tecn da Inf e Com. Pessoa Jurica

Assunto.....: Contratação de empresa especializada em Certificado Digital.

Conforme cotação anexas, com seu valor cotado em R\$ 1.900,00 - ( Um mil de novecentos )

Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Água Clara/MS, 14 de outubro de 2021.

  
Marta Rosa dos Santos  
Presidente da CPL





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

Processo nº 013/21  
Data 27/10/21 Fls. 35  
Rubrica

**Parecer Contábil**

Em atenção à solicitação do Departamento de Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de obrigações, certifico que:

(X) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) especificada (s) abaixo.

( ) Não há recursos orçamentários para o pagamento das obrigações.

Dados do Processo:

Processo Adm. nº 013/2021

Dispensa de Licitação nº 009/2021

Valor Estimado por Dotação:


01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)

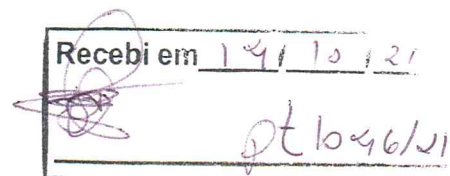
Assunto: “**Contratação de empresa especializada em Certificado Digital**”.

Dotação Orçamentária:

01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Água Clara/MS, 14 de outubro de 2021.

  
Patrícia Pereira Leite  
Contadora  
CRC/MS 014373/O-8





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício Dep Licitação n° 044/2021.  
Assunto: Solicitação de abertura de Processo Licitatório  
Data: 15/10/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Saylon Cristiano de Moraes

A Comissão Permanente de Licitações, por meio de sua Presidenta vem a fim de solicitar AUTORIZAÇÃO abertura de processo licitatório Contratação de empresa especializada em Certificado Digital, conforme solicitação através de CI de n° 090/20121, encaminhada deste gabinete.

Informamos que, conforme demonstra os comprovantes em anexos, foram solicitadas cotações de preços, atingindo a quantidade que é exigido por Lei, o que nos possibilitou chegarmos a uma média do valor abaixo descrito.

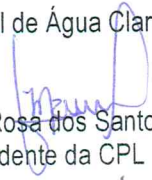
Sendo assim chegamos a uma média de valor para a referida contratação que é de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) para a contratação do serviço por 12 (doze) meses.

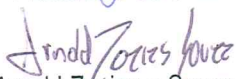
Verificamos que o valor induz a necessidade de instauração de processo administrativo de licitação. Para isso recomendamos o Processo Administrativo sob o n° 013/2021 na modalidade Dispensa de Licitação sob o n° 009/2021, haja visto, o valor estimado conforme as cotações, o que está de acordo conforme o Decreto Lei n° 9.412/2018.

A certificação de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e o cumprimento às determinações legais dos incisos III e IV do art. 29 da Lei 8.666/93, para quaisquer despesas, forma solicitados ao departamento de contabilidade, conforme segue anexa a disponibilidade de recursos.

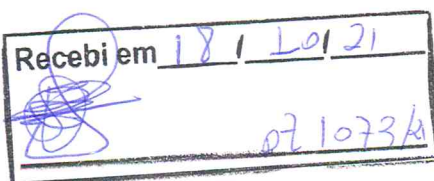
Certos de podermos contar com a vossa atenção e presteza à nossa solicitação, esperamos vossa manifestação formal quanto ao deferimento de nossa pretensão.

Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Água Clara- MS, 15 dias de outubro de 2021.

  
Marta Rosa dos Santos  
Presidente da CPL

  
Arnold Zozias e Souza  
Membro

  
Lucas Souza da Silva  
Membro





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – Água Clara-MS

Processo nº 01321  
Data 27/10/21 Fols. 36  
Rubrica

**C.I n° 095/2021 – Câmara Municipal-Gabinete da Presidência**


À  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Sra. Marta Rosa dos Santos  
Água Clara/ MS

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n° 034/2020, de 10 de JUNHO de 2020, em consonância ao disposto no artigo 38, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a abrir Processo Administrativo Licitatório para **contratação de empresa especializada em certificado digital**, conforme necessidade e pesquisa de preços que deverão ser efetuada pelo referido setor, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, com entendimento do departamento financeiro, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária e parecer do Jurídico.

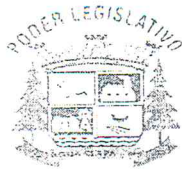
Atenciosamente.

Água Clara aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

  
Saylor Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

Recebi em 18/10/21  
  
1078/21





PORTARIA Nº 045/2021, de 28 de Junho de 2021.

“Revoga a portaria 034/2020 e substitui membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

**Considerando** que o servidor Rinaldo Marcos Roldão Junior, que ocupava a função de membro da Comissão foi exonerado a pedido;

**Considerando** a necessidade de substituir o servidor na Comissão Permanente de Licitação a fim de dar andamento aos processos licitatórios;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Revogar a portaria 034/2020 e designar o servidor LUCAS SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jornalista, para exercer a função de membro na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

**Artigo 2º.** A Comissão Permanente de Licitação passará a seguinte composição:

**Presidente:** Marta Rosa Dos Santos

**Membro:** Arnold Zozias de Souza

**Membro:** Lucas Souza da Silva

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

  
Saylon Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 139/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

Considerando o estado gravídico da servidora da Câmara Municipal;

Considerando as medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como o regime de teletrabalho e revezamento adotados no âmbito da Câmara Municipal;

Considerando que o cargo e as funções exercidas pela servidora gestante não permitem aderir ao regime de teletrabalho e que o trabalho presencial acaba por expor a servidora em estado gestacional, que conforme instruções do Ministério da Saúde, faz parte dos grupos de risco;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Dispensar temporariamente do trabalho presencial, sem prejuízo da remuneração, a servidora ELISANGELA MARCELINO FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia.

Artigo 2º. O afastamento temporário se dará pelo período gestacional, sem prejuízo dos afastamentos e licenças legais que fizer jus em razão do nascimento de seu filho.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 044/2021, de 28 de Junho de 2021.

*Revoga a portaria 035/2020 e substitui membro da equipe de apoio para abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão e dá outras providências".*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando que o servidor Rinaldo Marcos Roldão Junior, que ocupava a função de membro da equipe de apoio foi exonerado a pedido;

Considerando a necessidade de nomear novo servidor para compor a equipe de apoio;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a portaria 035/2020 e designar o servidor LUCAS SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jornalista, para exercer a função de membro na equipe de apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão.

Artigo 2º. A equipe passará a seguinte composição:

Pregoeira: Marta Rosa Dos Santos

Equipe de Apoio:

Membro: Arnold Zozias de Souza

Membro: Lucas Souza da Silva

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 045/2021, de 28 de Junho de 2021.

*Revoga a portaria 034/2020 e substitui membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando que o servidor Rinaldo Marcos Roldão Junior, que ocupava a função de membro da Comissão foi exonerado a pedido;

Considerando a necessidade de substituir o servidor na Comissão Permanente de Licitação a fim de dar andamento aos processos licitatórios;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a portaria 034/2020 e designar o servidor LUCAS SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jornalista, para exercer a função de membro na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

Artigo 2º. A Comissão Permanente de Licitação passará a seguinte composição:

Presidente: Marta Rosa Dos Santos

Membro: Arnold Zozias de Souza

Membro: Lucas Souza da Silva

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 228/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ANO I

conforme Plano de trabalho proposto. OBJETO DO TERMO ADITIVO: I - CONCEDENTE: O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGUA CLARA/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua: Fernando Bastos Junior, 609 - Santos Dumont, 79680-000, na cidade de Água Clara/MS, inscrita no CNPJ nº 15.452.981/0001-97, neste ato representado por seu o Gestor Cleison Vital Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.058.624 SSP/MS e CPF 927.828.761-04, residente e domiciliado Rua José Cândido dos Santos nº 82, Bairro: Jardim das Palmeiras no município de Água Clara/MS. II - REPRESENTANTE: O Beneficiário ASSOCIAÇÃO DO IDOSO PAULO DE TARSO - Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, com sede na Av. Gioás, 1323, Centro, no município de Selvíria/MS, inscrita CNPJ/MF sob nº 01561547/0001-29, representada neste ato por seu Presidente Aparecido Augusto de Carvalho, portador do RG nº 5578286 SSP/SP, CPF nº 979.684.398-38, residente e domiciliado na Rua Passeio Bauru nº 408, Bairro: Centro, em Ilha Solteira SP, denominada para este instrumento particular simplesmente de COLABORADOR. III - DA AUTORIZAÇÃO: O Presente Termo de Colaboração é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Prefeita Municipal em despacho constante do processo Administrativo nº 050/2021. IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo é regido pelas cláusulas e condições nele contidos e pela Lei Orçamentária Anual - LOA/2021 e na Lei n.º13.204 de 14/12/2015. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DIRETORIA -- II REPRESENTANTE: Fica Alterado a Presidência da Associação conforme abaixo: DE: Presidente Aparecido Augusto de Carvalho, portador do RG nº 5578286 SSP/SP, CPF nº 979.684.398-38, residente e domiciliado na Rua Passeio Bauru nº 408, Bairro: Centro, em Ilha Solteira SP. PARA: Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira, portador RG nº 8548550 SSP/SP, CPF. 024.258.728-33 domiciliado no Passeio Jaú, 103, Centro de Ilha Solteira SP, Item II - Representante. CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO. Este Termo terá como gestor COLABORADOR o Senhor Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira, portador RG nº 8548550 SSP/SP, CPF. 024.258.728-33 domiciliado no Passeio Jaú, 103, Centro de Ilha Solteira SP, o qual se responsabiliza, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria, e o CONCEDENTE nomeia o Secretário Cleison Vital Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.058.624 SSP/MS e CPF 927.828.761-04. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. As demais Cláusulas do Processo Administrativo nº 050/2021 - Termo de Colaboração nº 001/2021 permanecem inalteradas e são pelo Presente Termo Aditivo RATIFICADAS. DATA: 20 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente - Gerolina da Silva Alves. Pelo Colaborador - Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2021. Processo Administrativo nº 149/2021. Tomada de Preço nº 004/2021.** Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa: Construtora Gomes Engenharia - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma de ponte de madeira com extensão de 12,5m e largura de 4,0m na Ponte Vista Alegre, após a usina São Domingos, coordenadas geográficas: 19° 49' 6" S - 53° 22' 20" W, conforme o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Composições Analíticas com Preços Unitários, Relação de Madeiramento,

Bonificação e Despesa Indireta - BDI e Cronograma Físico Financeiro, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 35.769,68 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei; Data: 18/10/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretária Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: Construtora Gomes Engenharia - EIRELI - Representante: Rogerio Alves Gomes.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 20 de outubro de 2021, o Processo Administrativo nº 156/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 27.789.446/0001-01. Valor total global: R\$ 16.638,02 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos)

Água Clara/MS, 20 de outubro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 065, de 20 de outubro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e,

Considerando que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação está em gozo de férias;

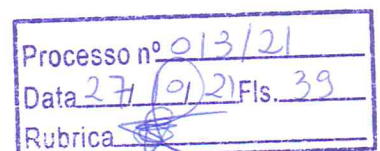
Considerando a necessidade de substituição de membro e a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para substituir a Presidente da comissão permanente de licitação, Marta Rosa dos Santos, nomeada pela Portaria 075/2018, o servidor, ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA, enquanto durar o afastamento de seu titular;

Art. 2º Designar em substituição temporária como membro a servidora VICTÓRIA SOUZA GALINDO, enquanto o servidor ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA ocupar a presidência;

Art. 3º Enquanto perdurar as férias da presidente titular, a comissão permanente de licitação será composta da





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 228/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ANO I

seguinte forma:

- I - PRESIDENTE: ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA
- II - MEMBRO: VICTÓRIA SOUZA GALINDO
- MEMBRO: LUCAS SOUZA DA SILVA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2020.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

## ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor público municipal JOSÉ MARTINS NETO."*

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, Excelentíssimo Senhor Eulojari Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, ao servidor público municipal JOSÉ MARTINS NETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Nível VIII – Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2021.04.46173P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 20 de outubro de 2021.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora pública municipal FÁTIMA OLIVEIRA LIMA."*

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, Excelentíssimo Senhor Eulojari Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora pública municipal FÁTIMA OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari Nível I – Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais,

conforme Processo Administrativo 2021.04.46168P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

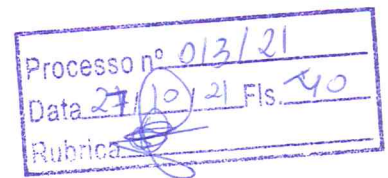
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 20 de outubro de 2021.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente

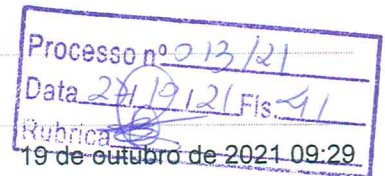




Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;

## Certidões

**COMERCIAL GOLD** <comercial@goldcertificadora.com.br>  
Para: Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>



Bom dia, tudo bem?

A respeito da LICITAÇÃO e documentos solicitados **é possível o envio destas certidões e a emissão da NF dos serviços pela Matriz da Gold Certificadora CNPJ 07.831.742/0001-08, sem que aja qualquer impedimento nos procedimentos normais.**

Segue em anexo cartões de CNPJ da Matriz e Filial.

Att. Janio R. Castro



{65} 99339-1399 / 99231-9008 / 98143-0024

✉ comercial@goldcertificadora.com

www.goldcertificadora.com.br

facebook.com/goldcertificadora

AV. CASTELO BRANCO, Nº 325, SALA 14, 1º ANDAR - ED.CEVAG | VÁZEA GRANDE, MT - 78.110-002

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 2 anexos

 **CNPJ MATRIZ.pdf**  
86K

 **CNPJ FILIAL.pdf**  
86K



Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;

## Certidões

Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>  
Para: COMERCIAL GOLD <comercial@goldcertificadora.com.br>

Processo nº	013/21
Data	27/10/21
Fis.	42
Rubrica	

19 de outubro de 2021 10:38

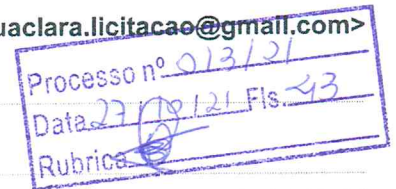
Bom dia, se possível enviar os documentos relacionados no primeiro anexo ainda hoje para concluirmos o processo licitatório. Documentos relacionados à empresa Matriz.

att. Arnold Zozias de Souza

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;



19 de outubro de 2021 13:14

## Certidões

**COMERCIAL GOLD** <comercial@goldcertificadora.com.br>  
Para: Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

Boa tarde

Segue algumas das Certidões solicitadas, sendo que as outras que faltam serão providenciadas dentro do prazo de até 07 dias, porém nada impede de já providenciamos seu atendimento e a emissão dos certificados.

Aguardo envio de **documentos pessoais e contato** das pessoas para podermos providenciar o agendamento e emissão dos certificados digitais.

Atenciosamente, Janio R. Castro



(65) 99339-1399 / 99231-9008 / 98143-0024

✉ comercial@goldcertificadora.com

www.goldcertificadora.com.br

facebook.com/goldcertificadora

AV. CASTELO BRANCO, N° 325, SALA 14, 1° ANDAR - ED.CEVAG | VÁZEA GRANDE, MT - 78.110-002

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 6 anexos



**CNPJ FILIAL.pdf**  
86K



**CNPJ MATRIZ.pdf**  
86K



**2 Certidao negativa recuperacao judicial.pdf**  
42K



**3 cert trabalhista.pdf**  
85K



**1 fazenda ms.pdf**  
90K



**GABRIELY\_ARGEMON\_DA\_SILVA-.pdf**  
1033K



Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;

Processo nº	
Data	/ / Fis
Rubrica	
21 de outubro de 2021 11:14	

## Certidões

Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>  
Para: COMERCIAL GOLD <comercial@goldcertificadora.com.br>

Bom dia, as documentações têm que ser enviadas com o CNPJ da empresa que enviou a cotação. Temos um prazo de até sexta-feira, dia 22/10/2021 para receber sua documentação, tendo em vista que preciso dar continuidade no processo pela necessidade urgente do certificado digital.

att. Arnold Zozias de Souza

[Texto das mensagens anteriores oculto]





## SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Sra Patricia Leite**  
**Setor de Contabilidade**

Proc Adm 013/2021

Dispensa de Licitação nº 009/2021

Atendendo ao pedido do Gabinete solicitamos verificar a existência de saldo das dotações orçamentárias disponíveis para Contratação de empresa especializada em Certificação Digital. Para as seguintes destinações:

Secretaria: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

Memorando.....: 198

C


Origem.....: GABINETE DO PRESIDENTE

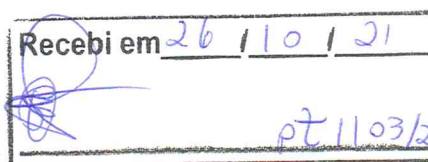
Cód. Reduzido .: 01.031.0001-3.3.90.40.00.00- Serv de Tecn da Inf e Com. Pessoa Jurica

Assunto.....: Contratação de empresa especializada em Certificado Digital.

Conforme cotação anexas, com seu valor cotado em R\$ 2.364,00 - ( Dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais )

Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Água Clara/MS, 26 de outubro de 2021.

  
Arnold Zoziás de Souza  
Presidente da CPL





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

Processo nº 013/21  
Data 27/10/21 Fls. 45  
Rubrica

### Parecer Contábil

Em atenção à solicitação do Departamento de Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de obrigações, certifico que:

(X) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) especificada (s) abaixo.

( ) Não há recursos orçamentários para o pagamento das obrigações.

Dados do Processo:

Processo Adm. nº 013/2021

Dispensa de Licitação nº 009/2021

Valor Estimado por Dotação:

01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica R\$ 2.364,00 (Dois mil trezentos e sessenta e quatro reais)

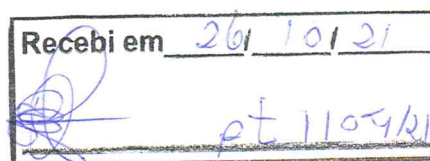
Assunto: “**Contratação de empresa especializada em Certificado Digital**”.

Dotação Orçamentária:

01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Água Clara/MS, 26 de outubro de 2021.

  
Patrícia Pereira Leite  
Contadora  
CRC/MS 014373/O-8





Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;

Processo nº	873/21
Data	27/10/21 Fis. 46
Rubrica	

## Documentação

Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;

25 de outubro de 2021 14:07

Para: luis.certificado@acicg.com.br

Boa tarde! A Câmara Municipal, vem através do presente, comunicar que por falta de documentação da primeira colocada a empresa Associação Comercial e Industrial de Campo Grande(ACICG),, foi a vencedora do processo licitatório, ofertando o segundo menor valor para a contratação de assinatura digital. Solicitamos o envio das certidões negativas, conforme relação anexa, para concluirmos o processo.

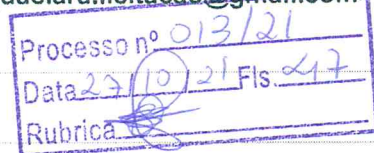
Att, Arnold Zozias de Souza - Presidente da CPL

**RELAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVA.docx**

14K



Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;



## Documentação

**Luís Felipe Gattis - Certificação Digital** <luis.certificado@acicg.com.br>  
Para: Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com>

26 de outubro de 2021 16:16

Boa tarde prezados,

Segue documentação solicitada.  
Caso falte algum documento siga a disposição para reencaminhar

**Luís Felipe da Silva Gattis**  
**Atendente de certificação digital**  
Associação Comercial e Industrial de Campo Grande  
R. XV de novembro, 390 - Centro  
Campo Grande - CEP 79002-140  
(67) 3312-5006 / 99672-2728

Em seg., 25 de out. de 2021 às 14:07, Câmara ÁguaClara <cmaguaclara.licitacao@gmail.com> escreveu:  
Boa tarde! A Câmara Municipal, vem através do presente, comunicar que por falta de documentação da primeira colocada a empresa Associação Comercial e Industrial de Campo Grande (ACICG),, foi a vencedora do processo licitatório, ofertando o segundo menor valor para a contratação de assinatura digital. Solicitamos o envio das certidões negativas, conforme relação anexa, para concluirmos o processo.

Att, Arnold Zoias de Souza - Presidente da CPL



67 3312 5000  
www.ACICG.com.br  
f /acicgms

### 9 anexos

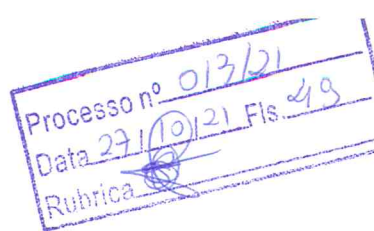
- Certidão FGTS.pdf**  
101K
- Cert. Est. Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial.pdf**  
41K
- Certidão Trabalhista TST.pdf**  
85K
- CNH PANIAGO.pdf**  
436K
- Cert. Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.pdf**  
90K
- CNPJ (1).pdf**  
105K

 **Cert Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais, Estaduais à Dívida Ativa da União.pdf**  
77K

 **Certidão Trabalhista MS.pdf**  
85K

 **Certidão Negativa de Débito Municipal.pdf**  
649K

Processo nº	213/21
Data	27/10/21
Fis.	48
Rubrica	



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **428149/2021**

CNPJ: **03.026.036/0001-32**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:56:29 horas do dia 26/10/2021 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



26/10/2021

006616464

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº	013/21
Data	27/10/21
Fis.	50
Rubrica	

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 5651454****FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 25/10/2021, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE, portador do CNPJ: 03.026.036/0001-32. \***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

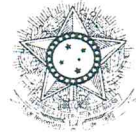
Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 26 de outubro de 2021.

**PEDIDO Nº:** 006616464



Processo nº 013/21  
Data 27/10/21 Fls. 51  
Rubrica



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.026.036/0001-32  
Certidão nº: 43160683/2021  
Expedição: 26/10/2021, às 15:43:38  
Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.026.036/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Processo nº	013/21
Data	27/10/21 Fls. 52
Rubrica	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE**  
CNPJ: **03.026.036/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:37:08 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **E002.C981.CB4F.514A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Processo nº 013/21  
Data 27/10/21 Fls. 5º  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG**

Nº149665/21-81

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE**  
CPF/CNPJ: **03.026.036/0001-32**

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

**Validade até: 2 de fevereiro de 2022**

Campo Grande, 5 de outubro de 2021.

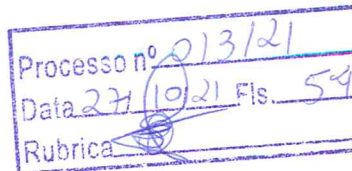
Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/validaCertidao>

Código de Autenticidade: **AD462DA59AC372939FA85EF6F4C33790**



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.026.036/0001-32  
**Razão Social:** ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE  
**Endereço:** RUA 15 DE NOVEMBRO 390 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79002-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2021 a 21/11/2021

**Certificação Número:** 2021102300325337009358

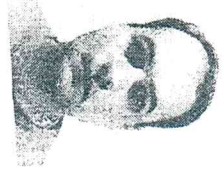
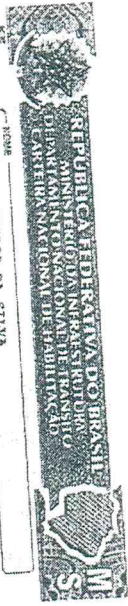
Informação obtida em 26/10/2021 15:48:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Processo nº 013/21  
Data 27/01/21 Fls. 55  
Rubrica

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2009760180

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2009760180



RENATO PARIGO DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. ORG. ENSEJO  
73538  
ESV  
NS

DATA DE EMISSÃO  
818.742.511-34  
15/01/1976

FUNÇÃO  
MARCOS ROBERTO DA  
SILVA  
ZUREIDE PARIGO DA  
SILVA

ACEL. -  
E  
D  
HIE

VALIDADE  
19/06/2025  
18/03/1994

Nº REGISTRO  
00512048463

OSERVAÇÕES  
SERV. OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAMPO GRANDE, MS  
RUA ESTEREOLOGIA THOROLF JUNIOR  
DIRETORIA DE ENSEJO  
1850210041  
MS846269589

DATA DE EMISSÃO  
19/06/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
MATO GROSSO DO SUL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.026.036/0001-32 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/01/1972
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R XV DE NOVEBRO	NÚMERO 390	COMPLEMENTO *****
CEP 79.002-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 15:49:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Município de Água Clara**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo nº	013/21
Data	04/11/21
Fis.	57
Rubrica	A

OFICÍO CPL Nº 049/2021

Água Clara/MS 27 de outubro de 2021.

*AO DEPARTAMENTO JURÍDICO*  
*Dra Alziane de Lima Santos*

Ao mesmo tempo em que lhe cumprimento, encaminho documentação com vistas a solicitar, parecer deste Departamento Jurídico sobre abertura de processo administrativo de dispensa de licitação nº 009/2021, proc adm. 013/2021 para contratação de empresa especializada em Certificado Digital para a Câmara Municipal de Água Clara/MS, a fim de que se garanta que o referido processo esteja dentro da legalidade e de acordo com os princípios que norteiam o processo licitatório.

Certos de podermos contar com a vossa atenção e presteza à nossa solicitação, esperamos vossa manifestação formal quanto ao deferimento de nossa pretensão.

*Arnold Zozias de Souza*

Arnold Zozias de Souza  
Presidente da CPL

ALZIANE DE LIMA SANTOS  
Advogada de Água Clara/MS  
OAB/MS 20.336  
MAT. 229

*Recebi em 28-10-21*

Alziane de Lima Santos  
Advogada da Câmara  
Municipal de Água Clara/MS  
OAB/MS 20.336  
MAT. 229

Recebi em 27/10/21  
*pt 11/08/21*



## PARECER JURÍDICO

Parecer nº 059/2021

Consulente: Divisão de Licitação da Câmara Municipal

**Assunto: Processo Administrativo nº 013/2021-** Dispensa de licitação nº 009/2021- “Contratação de Empresa especializada para aquisição de certificação digital e-CPF, bem como nova certificação digital e-CNPJ em nome da Câmara Municipal, visando o envio de relatórios ao Tribunal de Contas do Estado e ao GFIP da Caixa Econômica Federal”.

Valor R\$ 2.364,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais)

### I- RELATÓRIO

Foi encaminhada pela Comissão de Licitação, solicitação de parecer jurídico sobre a dispensa de licitação nº 009/2021, que objetiva contratar empresa especializada para aquisição de certificação digital.

Acompanhando a solicitação de parecer, veio a íntegra do processo, do qual se destacam as seguintes peças:

- Solicitação de realização de processo licitatório para aquisição;
- Pesquisas de preço;
- Justificativa da Comissão de Licitação pela dispensa em razão do valor;
- Portaria de composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação;
- Mapa comparativo e mapa de apuração
- Solicitação de reserva de dotação orçamentária e parecer contábil;
- Certidão negativa de débitos da União, estaduais e do município, certidão negativa de falência e recuperação, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão de regularidade com FGTS, RG do sócio e comprovante de inscrição e situação cadastral da empresa.

Não consta nos autos a minuta do contrato.

É a síntese do necessário.

### II- ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de análise técnico-jurídica acerca dos aspectos formais e legais do processo licitatório, da possibilidade legal da dispensa de licitação, bem como da minuta de contrato, excluída qualquer análise sobre conveniência e oportunidade da contratação e escolhas de caráter técnico.

Recebi em 25/10/21  
pt 11/11/21



## DA POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O art. 24, inciso II e art. 23, inciso II da Lei 8.666/93, combinados com o decreto 9.412/2018, art. 1º, inciso II, alínea “a”, permite concluir que para que seja possível a dispensa de licitação para compras e outros serviços, desde que o valor não ultrapasse R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Tendo em vista que foram realizadas cotações de preços a fim de aferir o valor do mercado e o preço encontrado para aquisição dos certificados não ultrapassa o valor disposto na lei, é possível proceder a dispensa da licitação.

## DA ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO

Dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93:

### Art. 38 (Omissis)

**Parágrafo único.** As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por *assessoria jurídica* da Administração.

Verifica-se nos autos do processo que não há minuta de contrato, razão pela qual, deixo de proceder a análise

Quanto ao contrato a Lei 8.666/93 dispõe:

**Art. 62.** O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

**§ 4º** É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Assim, tendo em vista que trata-se da aquisição de certificação digital e que a entrega será feita integralmente, mostra-se possível a dispensa do termo de contrato e substituição pelos instrumentos previstos no caput do art. 62 (nota de empenho de despesa ou autorização de compra).





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
E-mail: camaradeaguaclara.juridico@gmail.com

Processo nº	013/21
Data	04/11/21
Fls.	60
Rubrica	Δ

### III- CONCLUSÃO

Sob a ótica jurídica opina-se pela possibilidade legal de dispensa de licitação em razão do valor, manifestando-se favorável a continuidade do processo.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Água Clara/MS, data da assinatura digital.

Alziane de Lima Santos  
OAB/MS 20.336  
Advogada da Câmara Municipal de Água Clara/MS  
Assinado Digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por Alziane De Lima Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0B3B-B072-EB12-BFA8.



Processo nº	013/21
Data	04/11/21 Fls. 63
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0B3B-B072-EB12-BFA8> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 0B3B-B072-EB12-BFA8**



### Hash do Documento

30FF7197A3BF86BD4AC2B5C15E1ACB31FDAA7FC4B42E099A307BC142FB03C634

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2021 é(são) :

Alziane De Lima Santos (Signatário) - 013.714.881-00 em  
29/10/2021 09:24 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
Gabinete da Presidência

Processo nº	013/21		
Data	04/11/21	Fls.	62
Rubrica	A		

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021**

**OBJETO:** “Contratação de Empresa Especializada em Certificado Digital - Certificado digital modelo e-CNPJ A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano e Certificado digital modelo e-CPF A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara- MS, Sr. Saylon Cristiano de Moraes, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer do Setor Jurídico da Câmara Municipal, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa indicada para contratação dos serviços solicitados, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 009/2021, Processo Administrativo nº 013/2021, para que produza todos os efeitos legais, com a empresa Associação Comercial e Industrial de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 03.026.036/0001-32, fornecedor escolhido e justificado por ter apresentado o menor valor.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

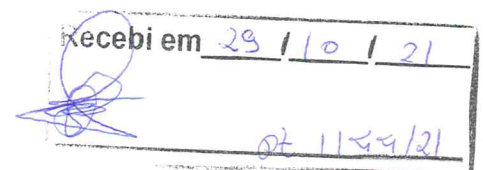
**FORNECEDOR: Associação Comercial e Industrial de Campo Grande**

**CNPJ Nº: 03.026.036/0001-32**

**MENOR VALOR R\$ 2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais)**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Água Clara/MS, 29 de outubro de 2021.

  
Saylon Cristiano de Moraes  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Processo nº	013/21
Data	04/11/21 Fls. 63
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

**OBJETO:** “Contratação de Empresa Especializada em Certificado Digital - Certificado digital modelo e-CNPJ A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano e Certificado digital modelo e-CPF A1 de arquivo sem Token. Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano”.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

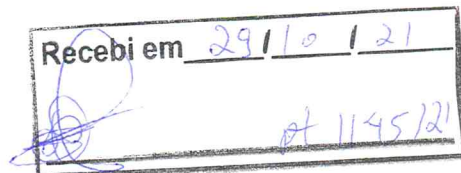
CONTRATADA: Associação Comercial e Industrial de Campo Grande

CNPJ Nº: 03.026.036/0001-32

MENOR VALOR R\$ 2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais)

*Arnold Zozias de Souza*

Arnold Zozias de Souza  
Presidente da CPL





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 236/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3082/2021 Emitido em: 29/10/2021  
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/21  
Fornecedor: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação 00892/21  
ATA 3/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2021 - PROC.  
ADMINISTRATIVO 44/2021.

Processo nº 013/21  
Data 04/11/21 Fls. 64  
Rubrica

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: R\$ 874,85 oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco cen  
Dotação: 08.244.0002.2097.0000.3.3.90.30.07  
1.29.000

Água Clara, 29/10/2021

Marlon Loureiro de Toledo  
Contador - CRC: 013983/O-2/MS

## CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021. **OBJETO:** "Contratação de Empresa Especializada em Certificado Digital - Certificado digital modelo e-CNPJ A1 de arquivo sem Token, Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano e Certificado digital modelo e-CPF A1 de arquivo sem Token, Padrão ICP-Brasil, com validade para um (01) ano". CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA. CONTRATADA: **Associação Comercial e Industrial de Campo Grande. CNPJ Nº: 03.026.036/0001-32. MENOR VALOR R\$ 2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais)**

ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA  
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE.** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021. **OBJETO:** "Referente ao serviço de comercialização em âmbito nacional pela ECT DE PRODUTOS POSTAIS, de serviços postais telemáticos e adicionais nas modalidades nacionais e internacionais que são disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e também carga em máquina de franquear, permitindo ainda os serviços de SEED- Serviço especial de entrega de documentos impresso espacial, Carta/Cartão resposta e envelopes encomendas-respostas, transmissão de telegramas via internet, transmissão de telegrama fonado e encomenda PAC no período de Novembro/2021 a Outubro/2022, para a Câmara Municipal de Água Clara/MS, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 artigo 25, inciso I". CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ Nº: 34.028.316/0009-60. VALOR ANUAL R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**

ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA  
Presidente da CPL



### Nota de Empenho

Processo nº 013/21  
Data 04.11.21 nº 065  
Rubrica A  
Data 29/10/2021

#### DADOS DO EMPENHO

N.º Empenho.: 213 Tipo.: Global  
Licitação.: 9/2021  
Modalidade: Dispensa de Licitação

Data: 29/10/2021

#### DADOS DO CREDOR

Nome.: 3730 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE C.N.P./J/C.P.F.: 03.026.036/0001-32  
Endereço.: Outros XV de Novembro 390,390 Cidade: Campo Grande UF: MS  
Telefone.: (67) 3312-5006 FAX.:  
Banco.: Agência: Conta:  
Gênero Despesa.: DESPESA GERAL

#### VALOR

2.364,00 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais.)

#### HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF, BEM COMO NOVA CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO O ENVIO DE RELATÓRIOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E AO GFIP. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2021 PROC. ADM. Nº 013/2021.

#### DADOS DA DOTAÇÃO

Cód Reduzido.: 13  
Órg. Unid.: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA  
Função.: 01 Legislativa  
Sub-Função.: 031 Ação Legislativa  
Programa.: 0001 LEGISLATIVO PARA A COMUNIDADE  
Proj./Ativ.: 2001 GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
El. Despesa.: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
SubElemento.: 06 LOCAÇÃO DE SOFTWARES  
F. de Recursos.: 0100 Recursos Ordinários

#### DETALHAMENTO DA FONTE

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

2.364,00


#### VALORES DA DOTAÇÃO

Saldo Anterior.: 4.000,00

Lanç. Empenho.: 2.364,00

Saldo Atual.: 1.636,00

#### ORDENADOR DA DESPESA

  
SAYLON CRISTIANO DE MORAES  
PRESIDENTE

#### ASSINATURA

  
Patricia Pereira Leite  
CONTADORA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

RUA FERNANDO BASTOS JÚNIOR, 1525, JARDIM NOVO HORIZONTE, ÁGUA CLARA/MS

Rubrica
Data: 11/11/21
Processo nº

### Ordem de Execução dos Serviços 013/2021

Processo nº	013/21
Data	05/11/21
Fls	066
Rubrica	

À

ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE

CNPJ: 03026036000132

Rua XV DE NOVEMBRO390, CAMPO GRANDE - MS

Nesta

Pela presente, fica a Empresa ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº03026036000132, autorizada a iniciar a execução dos serviços objeto da Dispensa nº 9/2021, Homologado e Adjudicado em 29/10/20215 e Contrato firmado em 29/10/2021, cujo Dispensa de Licitação integra este instrumento, devendo ser obedecidas, entre outras, as seguintes condições

01) OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de certificação digital e-CPF, bem como nova certificação digital e-CNPJ em nome da Câmara Municipal, visando o envio de relatórios ao Tribunal de Contas do Estado e ao GFIP da Caixa Econômica Federal..

Ressaltamos que a execução parcial ou o não cumprimento das disposições estabelecidas no referido Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sexta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, 05/11/2021.

Ciente:

Em 05/11/21

ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE

CNPJ : 03026036000132



Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;



## Execução dos Serviços


Câmara ÁguaClara &lt;cmaguaclara.licitacao@gmail.com&gt;

Para: luis.certificado@acicg.com.br

Bom dia! A Câmara Municipal de Água Clara, vem através do presente, encaminhar a ordem de execução do objeto contrato com a empresa Associação Comercial de Industrial de Campo Grande, para as assinaturas digitais, conforme processo firmado na Dispensa de Licitação n° 009/2021.

Na certeza de sermos atendidos o mais rápido possível, ficamos no aguardo do contato.

Att,  
Marta- Presidente da CPL

 **ordem servico.docx**  
23K